Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.035.883/0001-21
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações da posição financeira **8**

Demonstrações do resultado **9**

Demonstrações do resultado abrangente **10**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **11**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **12**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **13**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do

Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

1.1) Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e do Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos I"), nos montantes de R$ 24.499 mil e R$ 23.524 mil, respectivamente, os quais representavam 6,92% e 7,34% do patrimônio líquido do Fundo, respectivamente, nessas datas. As demonstrações contábeis do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas com abstenção de opinião e as últimas demonstrações contábeis auditadas do Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia possuem descasamento significativo com a data base do Fundo. Consequentemente, até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os investimentos nos Fundos Investidos I. Dessa forma, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundos Investidos e no patrimônio líquido do

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Fundo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, nem sobre o resultado por eles gerados no Fundo nos exercícios findos nessa data.

1.2) Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas do Treecorp Burger Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("Fundo Investido II"), no montante de R$ 9.286 mil e R$ 10.248 mil, o qual representavam 2,62% e 3,20%, respectivamente, do patrimônio líquido do Fundo nessas datas. O relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo Investido II referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, continham ressalvas devido aos impactos, nessas datas, das diferenças no valor justo da companhia investida. Os impactos destas diferenças para o Fundo em 28 fevereiro de 2025, representam o equivalente a 1,33% (2024 – 0,61%) do seu Patrimônio Líquido. Dessa forma, nos exercícios findos nessas datas, os saldos das aplicações em cotas do Fundos Investido, o patrimônio líquido do Fundo, e o resultado por eles gerados no Fundo, poderiam ter sido afetados de forma relevante.

1.3) Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía aplicações em cotas do Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações, Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1 e do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 ("Fundos Investidos III"), no montante de R$ 5.380 mil, o qual representava 1,52% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. As demonstrações contábeis do Spectra Villa Lobos Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas com abstenção de opinião e as últimas demonstrações contábeis auditadas do Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações, Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1 e do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 possuem descasamento significativo com a data base do Fundo. Consequentemente, até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os investimentos nos Fundos Investidos. Dessa forma, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundos Investidos III e no patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, nem sobre o resultado por eles gerados no Fundo no exercício findo nessa data.

2) Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações da companhia fechada Liv Up Limited ("Companhia Investida"), no montante de R$ 9.323 mil, o qual representava 2,64% do patrimônio líquido do Fundo nessa data, e que estavam registradas pelo valor justo determinado por laudo de avaliação elaborado pelo Gestor. O laudo de avaliação contempla dados históricos da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda. ("Companhia investida indireta do Fundo") e que até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências que esses dados históricos estavam auditados e livres de distorções materiais. Dessa forma não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos de ações dessa Companhia Investida e no patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, nem sobre o resultado por ele gerado no exercício findo nessa data.

3) Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações da Virtual People Informática S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 2.629 mil, o qual representava 0,74% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Este investimento é contabilizado pelo seu valor justo, determinado com base em premissas e estimativas de fluxos de caixa descontados, preparado mediante emissão de laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, envolvendo elevado grau de julgamento. Até a data de emissão do nosso relatório, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo do investimento em ações da Virtual People Informática S.A., em

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

razão de não termos tido acesso a determinadas informações que foram utilizadas como suporte a determinadas premissas consideradas na elaboração do laudo de avaliação. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em ações da Virtual People Informática S.A. e no patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, nem sobre o resultado por ele gerado no Fundo no exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção acima intitulada "Base para opinião com ressalvas", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento de participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

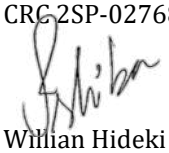
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 27.035.883/0001-21
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota Explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**4.523**	**1,28**		**219**	**0,07**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Depósitos bancários (*)				1	0,00		1	0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa				**4.522**	**1,28**		**218**	**0,07**
Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa		Cotas	2.920	4.522	1,28	156	218	0,07
Títulos e valores mobiliários	**5**			**398.183**	**112,55**		**366.306**	**114,30**
Ações de companhias abertas - com cotação em bolsa	**5.2**			**-**	**-**		**757**	**0,24**
Agro Galaxy Participações S/A.		Ações		-	-	440.402	757	0,24
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.1**			**39.158**	**11,07**		**34.550**	**10,78**
Ademicon Holding S.A.		Ações	588.690	18.994	5,37	588.690	15.056	4,70
Liv Up Limited		Ações	2.007.895	9.323	2,64	2.007.895	5.806	1,81
Spectra Segregated Portolio LLC - Series A		Ações	1.609.608	8.212	2,32	1.601.025	9.624	3,00
Virtual People Informática S.A.		Ações	207.683	2.629	0,74	207.683	4.064	1,27
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.3**			**334.433**	**94,53**		**309.452**	**96,56**
Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia Investimento no Exterior		Cotas	12.693.686	101.385	28,66	12.557.979	98.887	30,86
220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes		Cotas	1.699.972	93.233	26,35	1.699.972	81.628	25,47
Astella Omie Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes		Cotas	4.188	58.322	16,49	4.468	51.843	16,18
Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	15.722.813	23.783	6,72	15.639.917	21.632	6,75
Treecorp Trator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	2.191	20.023	5,66	2.191	17.043	5,32
Treecorp Burger Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes		Cotas	5.161	9.286	2,62	5.274	10.248	3,20
Danica Rentals Fundo De Investimento Em Participações - Empresas Emergentes		Cotas	2.590	6.897	1,95	2.590	6.481	2,02
Oria Tech Secundário I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	16.818	4.393	1,24	16.818	5.169	1,61
SF TBG I - Fundo De Investimento em Participações em Empresas Emergentes		Cotas	1.779	4.184	1,18	1.779	5.281	1,65
Vinci Capital Partners II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações		Cotas	4.430	3.582	1,01	4.430	3.529	1,10
Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	4.873.185	3.513	0,99	4.597.525	18	0,01
Ória Tech Zenvia Co-Investiment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	4.594	2.705	0,76	4.594	2.539	0,79
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações		Cotas	11	1.543	0,44	11	1.407	0,44
Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	18.319.667	716	0,20	18.319.667	1.892	0,59
Ória Tech Secundário I - Classe B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	2.382	544	0,15	2.382	640	0,20
Spectra Villa Lobos Fundo De Investimento em Participações Multiestrategia		Cotas	3.664.130	182	0,05	3.664.130	276	0,09
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1		Cotas	6.558	111	0,03	6.553	384	0,12
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2		Cotas	2.310	31	0,01	2.304	101	0,03
REIF - Returning Entrepreneur Investiment Fund - FIPEE		Cotas	-	-	-	765	454	0,14
Cotas de fundos de investimento em participações no exterior	**5.4**			**24.592**	**6,95**		**21.547**	**6,72**
DGF Ventures 2 LP		Cotas		24.592	6,95	-	21.547	6,72
Outros créditos				**1**	**0,00**		**-**	**-**
Despesas diferidas				1	0,00		-	-
Total do ativo				**402.707**	**113,83**		**366.525**	**114,37**
Outras obrigações				**48.929**	**13,83**		**46.042**	**14,37**
Valores a pagar a sociedade gestora (*)				48.706	13,77		45.928	14,33
Outras obrigações diversas				213	0,06		104	0,03
Valores a pagar a sociedade administradora e custodiante (*)				10	0,00		10	0,00
Patrimônio líquido				**353.778**	**100,00**		**320.483**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**402.707**	**113,83**		**366.525**	**114,37**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 27.035.883/0001-21

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota Explicativa	2025	2024
Receitas		**49.946**	**43.784**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**47.898**	**43.754**
Rendas com investimento em cotas de fundos investimento em participações	**5**	33.709	62.252
Rendas com investimento em cotas de fundos investimento no exterior	**5**	8.407	856
Resultado com investimento em ações de companhia fechada- valor justo	**5**	4.559	(20.513)
Receita de dividendos e bonificações		873	868
Rendas com investimento em cotas de fundos de investimento em renda fixa		354	633
Resultado na alienação de ações de companhias abertas		(4)	(4.527)
Resultado com investimento em ações de companhia aberta - valor justo	**5**	-	11
Resultado na alienação de ações de companhias fechadas		-	4.177
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	-	(3)
Outras receitas operacionais		**2.048**	**30**
Reversão de despesa de performance		1.669	**-**
Recebimento de taxa de rebate	**d**	379	30
Encargos		**(9.868)**	**(39.549)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.414)**	**(6.835)**
Auditoria e custódia		(217)	(49)
Taxa de rebate		(1.197)	(6.761)
Consultoria jurídica		-	(25)
Despesas da Administração	**15**	**(8.306)**	**(32.623)**
Taxa de gestão		(1.322)	(354)
Taxa de performance		(6.115)	(31.372)
Remuneração da administração		(84)	(84)
Despesa de consultoria	**8 a.)**	(749)	(777)
Despesas de controladoria		(36)	(36)
Demais despesas		**(148)**	**(91)**
Seguros		(39)	(46)
Taxa de fiscalização CVM		(40)	(41)
Outras despesas administrativas		(69)	(4)
Resultado líquido no exercício		**40.078**	**4.235**
Quantidade de cotas		*166.422.685,4981*	*160.994.669,0981*
Lucro por cota - valor em R$		*2,42*	*0,03*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 27.035.883/0001-21
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**40.078**	**4.235**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**40.078**	**4.235**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 27.035.883/0001-21
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		**174.427**	**(216.759)**	**383.631**	**341.299**
Amortização de cotas		-	(25.051)	-	**(25.051)**
Resultado líquido do exercício		-	-	4.235	**4.235**
Em 28 de fevereiro de 2024		**174.427**	**(241.810)**	**387.866**	**320.483**
Cotas emitidas	**12 b.**	5.428	-	-	**5.428**
Amortização de cotas		-	(12.211)	-	**(12.211)**
Resultado líquido do exercício		-	-	40.078	**40.078**
Em 29 de fevereiro de 2025		**179.855**	**(254.021)**	**427.944**	**353.778**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 27.035.883/0001-21
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota Explicativa	2025	2024
(+) Recebimento de outras rendas operacionais	**15.b)**	378	30
(+) Rendas com cotas de fundos de investimento em renda fixa		354	633
(-) Pagamento de taxa de rebate		(321)	(6.761)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(25)
(-) Pagamento de controladoria		(36)	(36)
(-) Pagamento taxa CVM		(40)	(40)
(-) Pagamento de CETIP		(60)	(48)
(-) Pagamento de Anbima		(6)	-
(-) Pagamento de prêmio de seguros		(39)	(45)
(-) Pagamento de auditoria externa		(109)	-
(-) Pagamento de consultoria de investimentos		(749)	(777)
(-) Pagamento de taxa de administração/ gestão		(2.282)	(438)
(-) Pagamento de taxa de performance		(1.669)	(1.066)
(-) Pagamento de despesas diversas		(2)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.581)**	**(8.577)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Amortizações/dividendos de investimentos recebidas		15.422	16.080
Recebimentos diversos		22	-
(Aplicação) em cotas de fundos de participações		(505)	(259)
(Resgate) de cotas de fundos de participações		25	5.475
(Resgate) de cotas de fundos em direitos creditórios		-	40
Compra de ações de companhias fechadas		(49)	(87)
Alienação de ações de companhias fechadas	**5**	-	3.811
Alienação de ações de companhias abertas		753	1.530
Compra de ações de companhias abertas		-	(91)
Caixa líquido das atividades de investimento		**15.668**	**26.499**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	**12 d.**	(12.211)	(25.051)
Aplicação de cotistas	**12 b.**	5.428	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(6.783)**	**(25.051)**
Variação no caixa e equivalentes		**4.304**	**(7.129)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		219	7.348
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	4.523	219
Variação no caixa e equivalentes		**4.304**	**(7.129)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**40.078**	**4.235**
Resultado com cotas de fundos de investimento - valor justo		(42.116)	(63.108)
Resultado com ações de companhias fechadas - valor justo		(4.559)	20.513
Resultado com ações de companhias abertas - valor justo		4	(11)
Receita de dividendos e bonificações		(873)	(868)
Redução (Aumento) de outros ativos		(2)	337
(Redução) Aumento de outros passivos		2.887	30.325
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.581)**	**(8.577)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia]) ("Fundo") foi constituído em 17 de janeiro de 2027, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 14 de julho de 2017. O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos com estrito objetivo de conclusão dos desinvestimentos, mediante proposta do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, residentes ou não no Brasil.

O Fundo tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos em cotas de fundos de private equity e transações relacionadas, por meio de fundos de investimento geridos por terceiros (“Fundos-Alvo”) e/ou pela Gestora (“Co-Investimentos”). Os Fundos-Alvo terão como política o investimento em empresas e ativos no Brasil. O Fundo poderá também adquirir ações, bônus de subscrição ou debêntures de empresas que tenham como objetivo investimento de private equity ou em estratégias de investimento que emulem retornos de private equity, definidos a critério da Gestora.

A Administração do Fundo, com base na Resolução 5.111/2023 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela Gestora, por meio de Comitê de Investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício “Rendas com investimento em cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

a) Cotas de fundo de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, os quais investem por sua vez em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pelo Administrador, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações”.

b) Cotas de fundo de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 90 (noventa) dias após o fechamento do período para o envio dos relatórios trimestrais e até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior".

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

d) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberta, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são ajustadas mensalmente pelo valor das referidas ações na B3 ("B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão"). Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com investimento em ações de companhia aberta - valor justo".

e) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direitos" nas Bolsas de Valores.

f) Dividendos

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser consideradas

"ex-direitos" na Bolsa de Valores.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024:

	28 de fevereiro de 2025		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.548,35	2.920	4.522
Total		**2.920**	**4.523**

	29 de fevereiro de 2024		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.392,32	156	218
Total		**156**	**219**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I FIRF inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025		2024	
Ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa	**Quantidade de ações**	**Valor Justo**	**Quantidade de ações**	**Valor Justo**
Ademicon Holding S.A. (I)	588.690	18.994	588.690	15.056
Liv Up Limited (II)	2.007.895	9.323	2.007.895	5.806
Spectra Segregated Portolio LLC - Series A (III)	1.609.608	8.212	1.601.025	9.624
Virtual People Informática S.A. (IV)	207.683	2.629	207.683	4.064
Total		**39.158**		**34.550**

a) Descrição das companhias investidas e avaliação a valor justo

I. Ademicon Holding S.A.

A Ademicon Holding S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 24 de fevereiro de 2021, com sede na cidade de Curitiba, que tem como objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário.

A Ademicon constitui participação em 100% em diversas companhias controladas do Grupo Ademicon, que abrangem atividades de securitização de direitos creditórios, grupos de consórcios e seguradoras.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou nenhuma nova integralização na companhia e recebeu o montante de R$ 873 da companhia Ademicon, a título de dividendos.

Em 28 de fevereiro de 2025, a quantidade de ações integralizada pelo Fundo é de 588.690 (quinhentas e oitenta e oito mil e seiscentas e noventa) ações, que correspondem à 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do capital social da Ademicon.

As Demonstrações Contábeis da companhia Ademicon Holding S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi emitida pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. em 27 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Ademicon Holding em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado**
2024	1.341.586	1.172.446	169.140	307.200
2023	917.628	807.046	110.582	195.201

Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das ações da Ademicon em 28 de fevereiro de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data-base de 31 de dezembro de 2024. Para essa análise, foi adotada a metodologia de avaliação por múltiplos, em linha com práticas de mercado utilizadas para empresas de capital fechado.

Como referência principal para a avaliação, utilizou-se a transação realizada em 2023 com a 23S – joint venture entre a Temasek e o Grupo Votorantim – que adquiriu participação de acionistas existentes da Ademicon, incluindo a própria Spectra. Essa operação, concluída após aprovação do Banco Central e do CADE, atribuiu à empresa um valor de mercado que serviu como base para o múltiplo de avaliação utilizado no laudo atual.

Dado que o mercado de capitais oferece poucos comparáveis diretamente correlacionados ao modelo de negócio da Ademicon, e que os múltiplos de empresas do setor financeiro com atuação em consórcios mantiveram-se estáveis entre 2022 e 2024, a equipe de avaliação aplicou a variação de 9% observada nos comparáveis no múltiplo na transação com a 23S. Este múltiplo ajustado foi aplicado sobre o lucro apurado no exercício de 2024 resultou em um valor justo para a companhia que reflete de forma adequada a geração de valor para o acionista.

Com base nessa metodologia, o valor justo atribuído à participação do Fundo na Ademicon, foi de R$ 18.994 na data-base de 31 de dezembro de 2024.

II. Liv Up Limited ("Liv Up")

A Liv Up Limited, companhia constituída e sediada nas Ilhas Cayman em março de 2016, é investida direta do Fundo. Por sua vez, a Liv Up Limited é a controladora da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., empresa brasileira sediada em São Paulo, detendo 99,999998% do seu capital social. Dessa forma, nossa exposição à operação brasileira se dá de forma indireta, por meio de nossa participação na Liv Up Limited , que controla a Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., especializada na produção e comercialização de refeições congeladas semi-prontas, distribuídas exclusivamente por sua plataforma online.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou integralizações adicionais na Liv Up Limited.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital total integralizado pelo Fundo é de R$ 8.639, representado por 2.007.895 ações, que correspondem à 2,92% do total de ações emitidas pela Liv Up Limited e em circulação.

As Demonstrações Contábeis da companhia Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi emitida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes em 29 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Liv Up em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2024	67.039	101.134	(34.095)	(20.388)
2023	78.188	92.274	(14.086)	(47.356)

Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das ações da Liv Up em 28 de fevereiro de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data base de 31 de dezembro de 2024.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., foi adotado o método de avaliação por múltiplos, com base no EV/Receita líquida LTM. A análise partiu das rodadas de captação realizadas ao longo da trajetória da companhia, combinadas com uma comparação de múltiplos de empresas listadas em bolsa, nacionais e internacionais, com perfil semelhante ao da Liv Up. A partir dessa análise, foi estimado um prêmio médio, aplicado à receita da empresa.

Aspectos como o amadurecimento do modelo de negócio, a construção da fábrica, a entrada no varejo físico e o avanço de iniciativas como *private label* contribuíram significativamente para a evolução dos múltiplos ao longo do tempo, refletindo o aumento da atratividade da companhia para investidores.

Do valor obtido para a companhia, foi subtraído o endividamento líquido, seguido do ajuste referente ao retorno preferencial dos investidores das classes D e D1. Com base nessa metodologia, o valor justo atribuído à participação do Fundo na Liv Up, foi de R$ 9.323 na data-base de 31 de dezembro de 2024.

III. Spectra III Segregated Portfolio LLC – Series A

O Fundo assinou em 16 de setembro de 2020 o *Limited Liability Company Agreement* junto a Spectra III Segregated Portfolio LLC (“LLC”), o objetivo de investimento da LLC é investir somente no Fundo Monashees VIII L.P., trata-se de uma companhia *pass-through.*

O valor justo desta LLC leva em consideração o valor justo do seu único ativo investido, Monashees VIII L.P, um fundo off-shore, que possui em sua carteira investimentos em companhias fechadas com operações baseadas na internet e em empresas de tecnologia educacional que operam principalmente no Brasil, e em outros países da América Latina e nos Estados Unidos da América.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou integralizações no valor de R$ 49. Em 28 de fevereiro de 2025 o valor justo do ativo era de R$ 8.212.

A auditoria do único ativo investido, Monashees VIII L.P, referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela PwC, que emitiu o parecer de auditoria datado de 31 de março de 2025, sem modificação de opinião.

IV. Virtual People Informática S.A. (“Virtual People”)

A Virtual People, com sede na Cidade de São Paulo – Capital, é uma sociedade por ações fechada, constituída em 6 de maio de 2009, que tem por objetivo (a) a realização de serviços de

processamento de dados, desenvolvimento de softwares, telecomunicações, manutenção e suporte de softwares, (b) a alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como (c) design, instalação e treinamento e serviços de informática e licenciamento de softwares, (d) podendo ainda participar de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista. Em maio de 2014, a Virtual People adquiriu participação direta e indireta na MC1 Tecnologia da Informação Ltda., passando a ser controladora da sociedade citada. Conforme protocolo de justificação datado de 23 de janeiro de 2017, a MC1 Tecnologia da Informação Ltda. foi incorporada pela MC1 Tecnologia Ltda., em decorrência de uma reestruturação societária do Grupo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou integralizações ou vendas/recebimentos de dividendos na Virtual People.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital total integralizado pelo Fundo é de R$ 1.320, representado por 207.683 ações, que correspondem à 0,73% do capital social da Virtual People.
Até a data de emissão do parecer do Fundo, a Companhia não apresentou as Demonstrações Contábeis auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Virtual People em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2024	117.104	213.135	(96.031)	(73.608)
2023	154.117	175.102	(20.985)	(24.095)

Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das ações da Virtual People em 28 de fevereiro de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data-base de 31 de dezembro de 2024.

Método de Avaliação: Para avaliar o valor econômico da Virtual People Tecnologia S.A., foi utilizado o método de avaliação por múltiplos, com base no EV/Receita líquida LTM. Inicialmente foram consideradas as rodadas de captação realizadas ao longo da história da companhia e, em seguida, comparados os múltiplos com os de empresas listadas em bolsa, brasileiras e estrangeiras, do setor

de tecnologia e SaaS ("Software as a Service"). Com base nessa comparação, aplicou-se o múltiplo selecionado à receita projetada da companhia.

Foi considerado, ainda, que a Virtual People Tecnologia S.A. apresenta um modelo de negócios com forte base de receita recorrente, presença internacional e utilização de tecnologias como inteligência artificial e reconhecimento de imagem. Também foram observadas características operacionais que afetam a dinâmica entre contratação, implementação e geração de receita, o que justificou a escolha dos dados históricos como base principal da avaliação.

Do valor da companhia foi considerado o endividamento líquido para se chegar ao valor final do *equity*. O valor justo apurado para a empresa no Fundo foi de R$ 2.629.

b) Movimentação das ações de companhias fechadas

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024:

	Saldo Inicial em 29/02/2024	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
Ações de Companhias fechadas				
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria S.A.	15.056	-	3.938	18.994
Liv Up Limited	5.806	-	3.517	9.323
Spectra Segregated Portolio LLC - Series A	9.624	49	(1.461)	8.212
Virtual People Informática S.A.	4.064	-	(1.435)	2.629
Totais	**34.550**	**49**	**4.559**	**39.158**

Ações de Companhias fechadas e abertas	Saldo Inicial em 28/02/2023	Aquisições	Vendas	Ajuste ao valor justo	Saldo em 29/02/2024
Liv Up Limited	28.427	-	-	(22.621)	5.806
Spectra Segregated Portolio LLC - Series A	14.747	87	-	(5.210)	9.624
Ademicon Serviços e Consultoria S.A.	8.528	-	(3.811)	10.340	15.056
Virtual People Informática S.A.	2.908	-	-	1.156	4.064
Total	**54.610**	**87**	**(3.811)**	**(16.335)**	**34.550**

5.2 Participações em companhia de capital aberto e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025		2024	
Ações de companhias abertas cotadas em bolsa	**Quantidade de ações**	**Valor Justo**	**Quantidade de ações**	**Valor Justo**
Agro Galaxy Participações S.A. (I)	-	-	440.402	757
Total	**-**	**-**	**440.402**	**757**

a) Descrição das companhias investidas e avaliação a valor justo

I. Agro Galaxy Participações S.A. ("AgroGalaxy") (incorporadora da Agro Key Participações S.A. e da Agro Trends Participações S.A.)

A AgroGalaxy (anteriormente denominada Agro Trends Participações S.A.), é uma sociedade anônima sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. No dia 30 de outubro de 2020, foi concluído o processo de reestruturação societária de incorporação, pelo qual a empresa Agro Trends Brasil Participações S.A. incorporou as empresas Agro Key Participações S.A. e Agro Advance Participações S.A., formando a AgroGalaxy.

A AgroGalaxy atua no varejo de insumos agrícolas, fornecimento de serviços e tecnologias agrícolas, com foco no desenvolvimento de uma parceria de longo-prazo com agricultores, atuando em diversas etapas do seu negócio e está presente em diversos estados do Brasil, com potencial para expandir a área de atuação para outras regiões e fronteiras novas não exploradas, bem como em geografias estratégicas nas suas regiões de influência.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou a liquidação da totalidade das ações por ele detidas, correspondentes a 440.402 ações, pelo preço total de R$ 753, gerando resultado negativo de R$ 4.

b) Movimentação das ações de companhias abertas

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024:

	Saldo inicial em 29/02/2024	Vendas	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
Ações de Companhias fechadas e abertas				
Agro Galaxy Participações S/A.	757	(753)	(4)	-
Totais	**757**	**(753)**	**(4)**	**-**

	Saldo inicial em 28/02/2023	Vendas	Dividendos	Ajuste a valor justo	Saldo em 29/02/2024
Ações de Companhias fechadas e abertas					
Agro Galaxy Participações S/A.	6.713	(1.429)	(31)	(4.496)	757
Totais	**6.713**	**(1.429)**	**(31)**	**(4.496)**	**757**

5.3 – Fundos de Investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em cotas de fundos de investimento em participações, como segue:

Cotas de fundos de participações	2025		2024	
	Quantidade de cotas	Valor justo	Quantidade de cotas	Valor justo
Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia Investimento no Exterior	12.693.685,90	101.385	12.557.979,30	98.887
220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	1.699.972,36	93.233	1.699.972,36	81.628
Astella Omie Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	4.188,32	58.322	4.467,76	51.843
Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	15.722.813,12	23.783	15.639.917,22	21.632
Treecorp Trator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.191,45	20.023	2.191,45	17.043
Treecorp Burger Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	5.160,95	9.286	5.273,94	10.248
Danica Rentals Fundo De Investimento Em Participações - Empresas Emergentes	2.589,84	6.897	2.589,84	6.481
Oria Tech Secundário I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	16.818,11	4.393	16.818,11	5.169
SF TBG I - Fundo De Investimento em Participações em Empresas Emergentes	1.779,40	4.184	1.779,40	5.281
Vinci Capital Partners II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações	4.429,61	3.582	4.429,61	3.529

Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.873.184,83	3.513	4.597.524,88	18
Ória Tech Zenvia Co-Investiment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.593,66	2.705	4.593,66	2.539
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	11,12	1.543	11,12	1.407
Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	18.319.667,32	716	18.319.667,32	1.892
Ória Tech Secundário I - Classe B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.381,92	544	2.381,92	640
Spectra Villa Lobos Fundo De Investimento em Participações Multiestrategia	3.664.129,65	182	3.664.129,65	276
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1	6.558,05	111	6.552,83	384
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2	2.309,52	31	2.304,30	101
REIF - Returning Entrepreneur Investiment Fund - FIPEE	-	-	765,49	454
Total	**57.026.465**	**334.433**	**56.533.350**	**309.452**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo teve resultado com cotas de fundos de investimento em participações no montante de R$ 33.709 (R$ 62.252 em 2024), conforme apresentado na DRE na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundos investimento em participações”.

5.4 Fundos de Investimento no exterior (*off-shore)*

O Fundo realiza investimentos em ativos no Exterior, definidos como ativos cujo emissor (i) possui sede no exterior ou (ii) possui sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondem a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis; e ativos cujo emissor possui sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondem a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis (em conjunto, “Fundos *Offshore*”).

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em cotas de fundos de investimento no exterior, como segue:

Cotas de fundos no exterior	2025		2024	
	Quantidade de cotas	Valor justo	Quantidade de cotas	Valor justo
DGF 6, LP (I)	2.505.238	24.592	2.505.238	21.547
Total	**2.505.238**	**24.592**	**2.505.238**	**21.547**

a) Descrição dos fundos investidos e avaliação a valor justo

I. DGF 6, LP (Anteriormente denominado DGF Ventures II, LP)

O fundo DGF 6, LP, gerido pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda., foi constituído nas Ilhas Cayman, como uma sociedade limitada, com o propósito de realizar investimentos em venture capital, com foco principal na aquisição e manutenção de participações societárias e valores mobiliários com características de capital próprio em empresas brasileiras de capital fechado dos setores de software e tecnologia.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu amortizações do DGF 6, LP no valor de R$ 5.342. O valor justo de sua posição é de R$ 24.592.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela Forvis Mazars, que emitiu o parecer de auditoria datado de 27 de março de 2025, sem modificação de opinião.

b) Movimentação dos fundos de investimento no exterior

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	Saldo inicial em 29/02/2024	Amortizações	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
Cotas de fundos no exterior				
DGF Ventures II LP	21.547	(5.362)	8.407	24.592
Totais	**21.547**	**(5.362)**	**8.407**	**24.592**

	Saldo inicial em 28/02/2023	Ajuste a valor justo	Saldo em 29/02/2024
Cotas de fundos no exterior			
DGF Ventures II LP	20.691	856	21.547
Totais	**20.691**	**856**	**21.547**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

- **Risco de crédito**: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

- **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que

modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas.

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

- **Risco de liquidez:** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

- **Risco de mercado:** Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

- **Risco de concentração:** Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de companhias investidas, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais companhias investidas.

- **Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas:** O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

- **Riscos relacionados às companhias investidas**: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das companhias investidas. Não há garantias de: **(a)** bom desempenho de qualquer das companhias investidas; **(b)** solvência das companhias investidas ou; **(c)** continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

- **Riscos relacionados à amortização:** Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

- **Risco de patrimônio negativo:** As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

- **Outros riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária.

- **Riscos de alterações da legislação tributária:** O Governo Federal regularmente introduz

alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias Investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

- **Risco de distribuição parcial:** Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

- **Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das cotas:** O Fundo realizará a divulgação do valor das cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o patrimônio líquido do Fundo, o valor das cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os cotistas negociem suas cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do patrimônio líquido do Fundo na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso. A fim de mitigar os riscos mencionados acima, a Administradora adota alguns controles, conforme discriminado abaixo:

    - **Controle de descasamento entre ativo e passivo:** A estratégia de investimento do Fundo não permite ocorrer descasamento entre ativo e passivo, uma vez que todo o capital ainda não investido é mantido em renda fixa de liquidez diária com baixo risco definido na Política de Risco da Spectra, e o capital já investido está alocado em fundos ilíquidos. Nos casos em que o Fundo recebe compromissos de investimento de seus cotistas, a Administradora tem como política manter um determinado percentual dos compromissos sempre em caixa, valor que é sempre superior ao máximo de exposição em uma única empresa do portfólio. Os prazos de integralização dos cotistas que subscrevem capital no Fundo é sempre inferior ao

menor prazo de integralização dos ativos investidos.

- **Margem de segurança ao risco de liquidez**: É definido pelo Comitê de Riscos e Investimentos o percentual do patrimônio líquido dos Fundos alocado em ativos de liquidez imediata.

- **Controle de risco de crédito**: A parcela do Fundo não investida em estratégias de Private Equity, portanto o caixa, será investida somente nos seguintes tipos de ativos:
  Fundos DI com risco soberano local;
  CDBs de bancos de primeira linha (Rating AA+ Brasil ou maior);
  Operações compromissadas com lastro em títulos públicos brasileiros.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

O quadro a seguir apresenta o total das principais despesas debitadas ao Fundo, a título de taxas e encargos, e seu respectivo percentual em relação ao seu patrimônio líquido médio de R$ 332.278 e de R$ 322.841, durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão e performance	7.437	2,24	31.726	9,83
Taxa de rebate	1.197	0,36	-	-
Despesa de consultoria	747	0,22	777	0,24
Auditoria e custódia	217	0,07	49	0,02
Remuneração da administração	84	0,03	6.845	2,12
Outras despesas administrativas	69	0,02	4	0,00
Taxa de fiscalização CVM	40	0,01	41	0,01
Seguros	39	0,01	46	0,01
Despesas de controladoria	36	0,01	36	0,01
Consultoria jurídica	-	-	25	0,01
Total	**9.866**	**2,97**	**39.549**	**12,25**

a) Os serviços de consultoria de investimento, executados pela empresa Bridge One Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda. estão relacionados ao acompanhamento e apoio para o desenvolvimento dos ativos do Fundo, incluindo as atividades de: (i) Acompanhamento das atividades cotidianas e interação com os administradores dos ativos do Fundo; (ii) elaboração de relatórios gerenciais trimestrais com informações sobre a evolução dos, incluindo aspectos operacionais, financeiros, societários e expectativas da Contratada para o trimestre subsequente ao relatório; (iii) monitoramento e report acerca da ocorrência de qualquer fato, que possa impactar de maneira relevante o normal desenvolvimento dos negócios da companhia

investida; (iv) Informação acerca da convocação de reuniões de Conselho de Administração e assembleias de acionistas dos companhias investidas do Fundo; (v) Elaboração de orçamentos, planilhas, dados, projeções, informações úteis, planejamentos, necessários e/ou suficientes para o acompanhamento dos ativos do Fundo (vi) Instrução aos administradores dos investimentos que compõe a carteira do Fundo para que observem todas as leis e regulamentações aplicáveis e exijam o mesmo de eventuais terceiros que venham a ser contratados, e emprego dos melhores esforços para acompanhamento do cumprimento de referidas instruções, devendo reportar ao Fundo qualquer evidência de não cumprimento.

9. Classe de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na nota explicativa nº 12.

10. Valor patrimonial da cota

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui um total de 166.422.685,4981 cotas ao valor unitário de R$ 2,1258 (160.994.669,0981 cotas ao valor unitário de R$ 1,9907 em 29 de fevereiro de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da cota	Rentabilidade da cota teórica (*)
	R$ mil	R$	R$	%
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	332.278	2,1258	6,79	10,47
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	322.841	1,9907	(6,10)	1,24

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

(*) O valor da cota teórica de R$ 2,1992 (R$ 2,1462 em 2024) e a rentabilidade teórica apresentada desconsidera a amortização de cotas ocorrida nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 em 2024, conforme mencionado na nota explicativa nº 12

12. Emissões, amortização e resgate das cotas

a) Emissões e características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe. Todas as cotas têm sua forma nominativa, são escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado o disposto no regulamento do Fundo.

As cotas serão objeto de Ofertas Restritas, nos termos da Resolução 160/22, sempre destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

No âmbito de toda e qualquer Oferta Restrita, (a) será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais; e (b) as cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476/09.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva Oferta Restrita, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas.

b) Integralização das cotas

As cotas serão integralizadas pelo Preço de Integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, de acordo com as instruções do Gestor, observados os procedimentos descritos nos Compromissos de Investimento.

Na medida em que oportunidades de investimento em ativos alvo sejam aprovadas pelo Gestor ou haja a necessidade de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora realizará Chamadas de Capital, ou seja, comunicará os Cotistas sobre tal necessidade, solicitando o aporte de recursos no Fundo mediante a integralização parcial ou total das cotas subscritas por cada um dos Cotistas nos termos dos respectivos compromissos de investimento.

Chamadas de capital para a realização de investimentos em ativos alvo poderão ser realizadas somente durante o período de investimento, observadas as exceções previstas no regulamento, ao passo que chamadas de capital para o pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ser realizadas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo.

A Administradora pode realizar Chamadas de Capital, a seu exclusivo critério, independente de solicitação da Gestora, caso verifique a necessidade de aporte de recursos no Fundo exclusivamente

para o pagamento de despesas e encargos do Fundo. Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade das cotas que tenham subscrito, no prazo no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Chamada de Capital, conforme solicitação da Administradora, em observância ao disposto nos respectivos Compromissos de Investimento.

O procedimento disposto nos parágrafos acima será repetido para cada Chamada de Capital até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas pelos Cotistas tenham sido integralizadas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram integralizadas 5.428.016 cotas representando o montante de R$ 5.428 (não houve novas integralizações em 2024).

c) Inadimplência das cotas

O cotista inadimplente, assim considerado aquele que deixar de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos no Fundo mediante a integralização das cotas subscritas, conforme previsto no regulamento e no respectivo Compromisso de Investimento, será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento e os prejuízos incorridos. Além disso, terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos, como o direito de voto em Assembleias Gerais de Cotistas, o recebimento de amortizações e/ou resgates em igualdade de condições com os demais cotistas, e o exercício do direito de preferência na aquisição de cotas, até que suas obrigações estejam plenamente cumpridas.

Caso o cotista inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos, e desde que não tenha ocorrido a hipótese de alienação das cotas ou outra medida definitiva, tal Cotista Inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos do Fundo, a título de amortização e/ou resgate de suas cotas, e aos seus direitos políticos.

Além das penalidades previstas, o Cotista Inadimplente que deixar de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos no Fundo mediante integralização de cotas por ele subscritas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de multa não compensatória, devida à vista, equivalente a: 10% sobre o valor em mora acrescidos de uma taxa pro rata temporis desde a data programada para a integralização até a data do efetivo pagamento equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) por ano, acrescidos de IPCA, sobre o capital comprometido não integralizado.

Se o Fundo realizar amortização ou resgate de cotas aos cotistas do Fundo em período em que um cotista esteja sendo considerado como Cotista Inadimplente, os valores referentes à amortização

ou ao resgate devidos ao Cotista Inadimplente serão utilizados para o pagamento dos débitos do Cotista Inadimplente perante o Fundo. Eventuais saldos existentes, após referida dedução, serão entregues ao Cotista Inadimplente a título de amortização ou resgate de suas cotas.

Sem prejuízo do disposto acima, persistindo a mora do Cotista Inadimplente por prazo superior a 90 (noventa) dias contados da data do vencimento da obrigação inadimplida, deverá a Gestora ofertar as cotas não integralizadas pelo Cotista Inadimplente aos demais cotistas, os quais terão direito de preferência para adquiri-las na proporção de seus investimentos no Fundo, sem que qualquer contrapartida seja devida ao Cotista Inadimplente. Em nenhuma hipótese as cotas devidas pelo Cotista Inadimplente poderão ser canceladas.

d) Amortização das cotas

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos em seu Regulamento, mediante envio de solicitação do Gestor direcionada ao Administrador.

O Administrador deverá informar aos Cotistas a realização de qualquer amortização de cotas com antecedência de, no mínimo, 1 (um) Dia Útil em relação à respectiva data de amortização de cotas e o Gestor deverá solicitar ao Administrador com no mínimo 3 (três) Dias Úteis entre o pedido e a liquidação da amortização de cotas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do prazo de duração do Fundo ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, ocorreram amortizações de cotas no montante de R$ 12.211 (R$ 25.051 em 2024).

e) Resgates das cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, Administração, custódia e tesouraria

a) Os serviços de Administração de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1793, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, instituição legalmente habilitada, na forma da regulamentação aplicável ("Administradora" e "Custodiante").

b) O Fundo gerido pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amauri, no bairro Jardim Europa, nº 255, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.011.526/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários ("Gestora").

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhias abertas constantes na carteira do Fundo estão custodiadas na B3 S.A, as cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Remuneração da administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento do Fundo, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, o Fundo é responsável pelo pagamento, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, sendo certo que a taxa mínima mensal será de R$ 7:

(i) 1% (um por cento) ao ano sobre o capital comprometido do Fundo durante os primeiros 4 (quatro) anos de duração do Fundo, ou seja, durante o período de investimento; ou

(ii) 1% (um por cento) ao ano sobre o capital investido que deverá ser diminuído do valor

proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira do Fundo, a partir do 5º ano de duração do Fundo, ou seja, após o término do período de investimento.

A taxa de administração não comporta a taxa de custódia, e não há taxa de administração máxima

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, será devido ao Gestor, a título de taxa de gestão, a remuneração descrita abaixo:

(i) 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido durante o período de investimento, conforme definido a seguir; ou

(ii) 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o capital investido que deverá ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira da classe, após o término do período de investimento.

A base para o cálculo da taxa de administração e gestão leva em consideração as seguintes definições:

(i) Capital comprometido: equivale ao valor total a que os cotistas se obrigaram a aportar no Fundo mediante assinatura dos respectivos compromissos de investimento firmados por cada cotista.

(ii)Capital investido: equivale a parcela ou totalidade do capital comprometido que, após o período de investimento, encontra-se aplicada em ativos, diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira do Fundo. Ao calcular o capital investido, subscrições em cotas de fundos, por mais que ainda não integralizadas, serão computadas como capital investido.

Os valores acima são corrigidos anualmente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - com data base na data de início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252), sendo paga, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de Administração foi de R$ 84 (R$ 84 em 2024) e encontra-se registrada na demonstração de resultado na rubrica de “Remuneração da administração”.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.322 (R$ 354 em 2024) e encontra-se registrada na demonstração de resultado na rubrica de “Taxa

de gestão".

b) Taxa de rebate

O Fundo deve transferir mensalmente aos cotistas que sejam Fundos Relacionados, integralmente os valores da taxa de administração, deduzida a taxa de custódia, e da taxa de *performance*, calculados proporcionalmente à quantidade de cotas detidas pelos Fundos Relacionados em relação ao total de cotas emitidas pelo Fundo, em razão de acordo de remuneração estabelecido em instrumento próprio celebrado entre o Fundo e Fundos Relacionados ("Rebate").

Os valores equivalentes ao Rebate serão pagos pelo Fundo diretamente aos Fundos Relacionados, devendo tais valores ser subtraídos dos valores destinados ao provisionamento para pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Performance.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo recebeu R$ 379 (R$ 30 e, 2024) a título de rebate da taxa de performance venda de ativos de Fundos investidos, esse montante encontra-se registrada na demonstração de resultado na rubrica de "Recebimento de taxa de rebate".

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de rebate foi de R$ 1.197 (R$ 6.761 em 2024) e encontra-se registrada na demonstração de resultado na rubrica de "Taxa de rebate".

a) Remuneração do custodiante

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade é devido ao Custodiante o equivalente ao percentual de até 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano que serão calculados sobre o patrimônio líquido, observado o mínimo de R$ 3 mensal, corrigido pelo IPCA.

A despesa com os serviços de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade, no exercício findo em 28 de fevereiro 2025 foi de R$ 36 (R$ 36 em 2024) e encontra-se registrada na rubrica "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

c) Taxa de *performance*

O Fundo deverá taxa de *performance* ou prêmio a Gestora que deverá ser calculada conforme fórmula expressa a seguir:

Quando a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital investido devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, ("Capital Corrigido"), o Gestor fará jus a uma taxa de performance ("Taxa de Performance"). Enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas não superar o capital corrigido, não haverá distribuição de taxa de performance.

Uma vez que (i) a distribuição de resultados do Fundo paga aos cotistas ultrapasse o capital corrigido, e até que (ii) a taxa de performance paga ao Gestor atinja 10% da diferença do valor do capital investido e do capital corrigido ("Período de Catch-up"), a taxa de performance será calculada da seguinte forma:

Se:

DR > CI x (1 + (IPCA + St))

Então:

TP1 = VE x 100%

Até que:

TP1 = CI x (IPCA + St) x 10%

Onde:

"DR" significa o valor da distribuição de resultados do Fundo;

"CI" significa o capital investido pelos Cotistas;

"IPCA" significa variação em % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;

"St" significa a sobretaxa de 8% (dez por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;

"TP1" significa a taxa de performance paga durante o período de catch-up; e

"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo após distribuído o capital corrigido.

Após o Período de Catch-up, a distribuição da taxa de performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x 10%

Onde:

"TP2" significa a taxa de performance paga após o período de Catch-up; e

"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo após o período de Catch-up.

A Taxa de performance será apropriada e paga em intervalos mínimos de seis meses, devendo ser calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos cotistas, e/ou quando da liquidação do Fundo, após o pagamento aos cotistas do capital corrigido. Em qualquer hipótese de amortização ou liquidação do Fundo, o pagamento da taxa de performance será apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.

O capital corrigido não representa nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas do Fundo por parte da Administradora ou da Gestora, não havendo garantia de que os investimentos realizados pelos Fundo proporcionarão retorno aos cotistas, conforme definido no regulamento do Fundo.

A provisão da taxa de performance deve ser calculada mensalmente no último dia útil de cada mês.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada com taxa de performance foi de R$ 6.115 (R$ 31.372 em 2024). Os valores encontram-se registrados na demonstração de resultado na rubrica de "Taxa de performance".

16. Divulgação de informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Mensalmente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

- Anualmente, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período, a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Outras receitas

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo registrou a receita de R$ 379 (R$ 30 em 2024) oriunda de recebimento de taxa de rebate. A taxa de rebate é paga ao Fundo pelos fundos de investimento investidos, como remuneração pela captação de seus recursos. Essa taxa é calculada com base no valor dos investimentos captados e é destinada a cobrir custos de distribuição e outros serviços relacionados. O valor supracitado encontra-se apresentado na rubrica "Recebimento de taxa de rebate" na demonstração do resultado do exercício.

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria/custódia, junto a Administradora, no montante de R$ 7 e R$ 3, respectivamente. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração e de custódia/controladoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de performance, junto a Gestora, no montante de R$ 48.706. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxas de gestão e performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

22. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizada em 23 de maio de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável